



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507239/2021**

**“CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DE JUÍNA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO
DE JUÍNA – MATO GROSSO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32, com sede na Rua Leonel Thiese, nº. 2030, Bairro Vila Nova, Ituporanga/SC, CEP: 88.400-000, telefone (47) 3533-1274 e 3533-1777, e-mail: licitacoes@salver.com.br, neste ato representado pelo Sr. **SALVIO PEDRO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade nº ****374 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. ****22.919-34.

CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2024/83784**, procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 005/2021**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto **REAJUSTE** de 20,28 ao Contrato nº 045/2022/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima – Reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o **REAJUSTE** de 20,28%, sobre o saldo remanescente do contrato, que perfaz o valor de **R\$ 12.980.814,37** ((doze milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), e a **SUPRESSÃO** do valor não utilizado de R\$ 4.857.839,04, alterando o valor total do contrato de **R\$ 125.597.860,47** (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete



mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 133.720.835,80 (cento e trinta e três milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 141/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- b) Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- c) Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- d) Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- e) Fonte: 1.500.1002;

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Clausula Quinta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 045/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01(uma) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934

Assinado de forma digital por
SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934
Dados: 2024.12.05 14:20:49 -03'00'

SALVIO PEDRO MACHADO
Salver Construtora E Incorporadora Ltda

TESTEMUNHAS:

Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595
SES/MT


João Carlos Atala
Matrícula 322086
SES